CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação n°. **1.108/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fativan Alves Moura de Paiva, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **Rosano Taveira da Cunha**, extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, **Implantação de placas de sinalização limite de velocidade na Estrada para o Catre, bairro de Emaús.**

JUSTIFICATIVA

A Implantação de placas de sinalização limite de velocidade na Estrada para o Catre, no bairro de Emaús, é se extrema importância pois além da segurança, a sinalização de trânsito contribui para a orientação e organização do tráfego. As placas indicam rotas, distâncias, limites de velocidade e outras informações úteis para os usuários das vias. Dessa forma, é possível garantir uma circulação mais fluida e eficiente por parte dos moradores e frequentadores do bairro, além de proporcionar maior segurança, educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido, principalmente, pelo fato do local ter muitos acidentes e batidas de carros.

Vale ressaltar que a sinalização de trânsito informará e orientará os usuários das vias, com o intuito de garantir um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres, visando à mobilidade urbana e a acessibilidade. Solicitamos urgência na implantação.

Gabinete da Vereadora Fativan Alves, Plenário Dr. Mário Medeiros, em Parnamirim, 17 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 17/06/2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Fativan Alves Moura de Paiva

Fativan Alves Moura de Paiva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2024

1º Secretário